

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JANEIRO DE 2018

Nº 017

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 804/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
24/01/2018	10	15.451.1049.0268.1031	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
24/01/2018	10	15.451.1049.0269.1026	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	2,700,000.00
TOTAL							2,900,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de janeiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
24/01/2018	10	15.451.1049.0268.1031	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
24/01/2018	10	15.451.1049.0269.1026	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	2,700,000.00
TOTAL							2,900,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de janeiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 805/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
24/01/2018	19	04.122.1940.0228.2173	4590610000	01000	Fiscal		1,000,000.00
TOTAL							1,000,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de janeiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
24/01/2018	26	18.544.2648.0262.1111	4490920000	01000	Fiscal		1,000,000.00
TOTAL							1,000,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de janeiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 027/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 5149, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.01.2018 à 25.01.2018, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 028/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LISLYE FONSECA DE GÓIS BARROS, Matrícula 11205, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.01.2018 à 25.01.2018, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Matrícula 185, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.12.2017 à 29.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 30.12.2017 à 13.01.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 14 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RENATA ALEXANDRA FERNANDES SILVA, Matrícula 11228, de 04.01.2018 à 03.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 17.01.2018 à 16.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, de 15.01.2018 à 15.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, de 11.01.2018 à 11.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, Matrícula 11167, de 08.01.2018 à 07.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MANOELALVES NETO, Matrícula 2032, de 07.01.2018 à 05.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1705080006.0277

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 27/12/2017, pagina 2 onde se ler: 1702150010.0277, leia-se: 1705080006.0277 São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2018

Jalmir simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018, para a Locação de 04 (quatro) Stands de 9m², localizado no espaço do Evento "23º FIART RN – Feira Internacional de Artesanato", no período de 19 a 28 de janeiro de 2018, a realizar-se-á no Centro de Convenções - Natal/RN, promovido pela empresa J e V TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.810.350/0001-38, com sede à Rua Jundiá, 644-A, Tirol - CEP: 59020-120 – Natal/RN. O custo para a utilização do referido Stand foi calculado no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) por Stands, totalizando em R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), ancorado no Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2018
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO C. DONA MILITANA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712180002.0052

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Sra. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA - SEMTASC, CONTRATADA: V & J – TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.810.350/0001-38, DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, no Natal Convention e Visitors Bureau, representação de artesãos de São Gonçalo do Amarante, a fim de expor produtos artesanais produzidos de forma personificada e absolutamente na forma de expressão artística peculiar, na 23.ª FIART – Feira Internacional de Artesanato a ser realizada durante o período de 20 a 29 de janeiro de 2017, no Centro de Convenções de Natal; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 27 – Fundação Cultural Dona Militana – Programa Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; 2.129 – manutenção de Eventos C. Artísticos e outros – Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte 1000, DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 18 a 30 de Janeiro de 2017, 09 (nove) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2017. FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA p/ contratante, V & J – TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP p/ contratada.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 1705250001.0201

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 978.298 – SSP/RN e do CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, Secretário Municipal de Saúde nomeado por intermédio da Portaria n.º 010/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa: RRAUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua: Massaranduba, n.º 356 – Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, Tel.: 3228-7031/9.9810-0231, E-mail:randiere@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.384.932/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua sócia a Sra. Janaina Batista da Silva, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade n.º 001.798.701 – SSP/RN, inscrito no CPF n.º 051.959.124-08, residente na Rua Massaranduba, n.º 356 – Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, celebram o presente termo aditivo, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705250001.0211, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual inicialmente estabelecido, conforme justificativa da Secretária Municipal, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Apostilamento N.º 1º ao Contrato N.º 150525001.0201, celebrado em 31/07/2017 referente ao Pregão Presencial 059/2017, para alterar o prazo inicialmente ajustados, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA - Fica alterado o preâmbulo do Contrato, devido a alteração da pessoa jurídica do contrato em razão da transformação empresarial ocorrida no Contrato Social por transformação de empresário em Sociedade Empresária. O CONTRATADO passa a ser a Pessoa Jurídica: RRAUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, do ramo do manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inscrito no CNPJ: 13.384.932/0001-27. E não mais o empresário Randiere R. Martins – ME, em razão da sua transformação em sociedade empresária após a admissão da empresária Janaina Batista da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 150525001.0201, desde que não contrariadas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2017.

Jalmir Simões da Costa
p/ contratante
Janaina Batista da Silva
p/ contratada

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 1705250001.0212

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social o Senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, CPF: 020.327.044 47 doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa: RRAUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua: Massaranduba, n.º 356 – Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, Tel.: 3228-7031/9.9810-0231, E-mail:randiere@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.384.932/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua sócia a Sra. Janaina Batista da Silva, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade n.º 001.798.701 – SSP/RN, inscrito no CPF n.º 051.959.124-08, residente na Rua Massaranduba, n.º 356 – Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, celebram o presente termo aditivo, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705250001.0211, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual inicialmente estabelecido, conforme justificativa da Secretária Municipal, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Apostilamento N.º 1º ao Contrato N.º 150525001.0212, celebrado em 31/07/2017 referente ao Pregão Presencial 059/2017, para alterar o prazo inicialmente ajustados, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA - Fica alterado o preâmbulo do Contrato, devido a alteração da pessoa jurídica do contrato em razão da transformação empresarial ocorrida no Contrato Social por transformação de empresário em Sociedade Empresária. O CONTRATADO passa a ser a Pessoa Jurídica: RRAUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, do ramo do manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inscrito no CNPJ: 13.384.932/0001-27. E não mais o empresário

Randiere R. Martins – ME, em razão da sua transformação em sociedade empresária após a admissão da empresária Janaina Batista da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 150525001.0212, desde que não contrariadas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2017.

Antonio Dantas Neto
p/ contratante
Janaina Batista da Silva
p/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para na implantação de um quiosque em MDF com estrutura de metal no saguão do Aeroporto Internacional Aluizio Alves, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2018

João Maria Pereira de Oliveira Soares
Presidente da CPL/PMSG/OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712180002.0052
CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Sra. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA - SEMTASC, CONTRATADA: V & J – TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.810.350/0001-38, DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a locação de 04 (quatro) stands na 23.ª FIART – Feira Internacional de Artesanato a ser realizada durante o período de 19 a 28 de janeiro de 2017, no Centro de Convenções de Natal; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 27 – Fundação Cultural Dona Militana – Programa Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; 2.129 – manutenção de Eventos C. Artísticos e outros – Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte 1000, DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de trinta dias a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2017. FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA p/ contratante, V & J – TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP p/ contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 316, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço aferido pela oferta de maior desconto sobre o preço de tabela mercadológica por lote", conforme previsão no art. 9.º, § 1.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais de consumo médico-hospitalar, destinados ao atendimento das demandas oriundas das Unidades Básicas de Saúde integrantes do Sistema Municipal de Saúde. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 316, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais de consumo odontológico, destinados ao atendimento das demandas oriundas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, integrantes do Sistema Municipal de Saúde. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 316, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço aferido pela oferta de maior desconto sobre o preço de tabela mercadológica por lote", conforme previsão no art. 9.º, § 1.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de equipamentos e instrumentos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas oriundas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, integrantes do Sistema Municipal de Saúde. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2018.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1708230004.0284

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: M.S.M & A.C.O Comercio Serviços E Construções Ltda - CNPJ Nº 04.932.503/0001-56 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.
 LUIZ HENRIQUE NOBREGA DE FARIA GOMES
 p/ contratante
 MAYARA DA SILVA MOURA
 p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1708230004.0285

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 15.426.384/0001-86 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.
 LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES
 p/ contratante
 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
 p/ contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

01 – DO PREÂMBULO E DA IDENTIFICAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o senhor JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.388.197, expedida pela SSP/RN e do CPF nº. 876.366.704-53, residente e domiciliado na RUA Santa Clara, 23, Santa Teresinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 099/2017. Conforme se verifica na documentação constante nos autos, a empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
CONSTRUTORA ASSU EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP,	07.126.573/0001-05	Rua Dr. Afonso Ligório Soares Macêdo, nº 55, Vertentes – Assu/RN, CEP: 59.650-000

02 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Conforme se dessume do Termo de Referência, o órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, podendo nos termos regulares do Decreto Federal n.º 7.892/2013, as outras Secretarias Municipais, mediante autorização daquela usufruir deste Registro de Preços como órgãos participantes.

03 – DO OBJETO

O Registro de Preços para possível contratação de empresa com competência expressa em seu contrato social ou documento semelhante para locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na manutenção da iluminação pública, cujas contratações se darão por demanda independentemente da quantidade dos serviços ou períodos, tudo de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria.

04 – DOS REGISTROS PREÇOS CONSIGNADOS NOS AUTOS

De acordo com as consignações da proposta de preços da empresa vencedora acima identificada, registra-se e verifica-se:

ELETRICISTA – R\$ 4.002,37 (quatro mil, e dois reais e trinta e sete centavos). Para os 06 (seis) profissionais o valor bruto é de R\$ 24.014,22 (vinte e quatro mil, e quatorze reais, e vinte e dois centavos).

AUXILIAR DE ELETRICISTA – VALOR BRUTO – R\$ 2.350,31 (dois mil, e trezentos e cinquenta reais, e trinta e um centavos). Para os 06 (seis) profissionais o valor bruto é de R\$ 14.101,86 (quatorze mil, cento e um reais, e oitenta e seis centavos).

MOTORISTA – VALOR BRUTO – R\$ 3.480,77 (três mil, quatrocentos e oitenta reais, e setenta e sete centavos). Para os 06 (seis) profissionais o valor bruto é de R\$ 24.884,62 (vinte e quatro mil, e oitocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).

05 – DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN, podendo ser prorrogada por igual período de conformidade com as disposições do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

06 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, JULGAMENTO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Todas as demais condições de participação, julgamento e obrigações das partes encontram-se gravadas no Termo de Referência e Edital de convocação e seus anexos, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços, ficando, desde já, aceito por todos os participantes deste certame licitatório.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 José Mácio Barbosa
 Representante da empresa Participante

EXECUTIVO/JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 002/2018 – GS/SEMJEL/SGA/RN, 23 de janeiro de 2018.

Nomeia os responsáveis pelo Atesto nas liquidações das despesas decorrentes dos Contratos gerenciados pela SEMJEL, bem como pela fiscalização dos serviços sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, Resolve:

Artigo 1º - Nomear os responsáveis pelo atesto nas liquidações das despesas decorrentes dos Contratos gerenciados pela Semjel - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, bem como pela fiscalização dos serviços conforme determina o Artigo 4º, §1º da Resolução nº 032/2016-TCE/RN.

Alexsandra Paiva de Lima - Mat. nº 09081

Breno Alves da Silva – Mat. nº 012207

José Leonilson do Nascimento - Mat. nº 010353

Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira – Mat. nº 06715

Cláudio Henrique da Silva – Mat. nº 06818

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017
EXTRATO ARP N° 004/2018

OBJETO: Registro de preços para perfuração de 10 (dez) poços tubulares com aproximadamente 50 a 120 metros de profundidade (cada) através do sistema rotativo e/ou percussivo.

NOME: MRD Empreendimentos e Comércio EIRELI – ME			ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1206 – Edif. Tirol Office – CEP 59.020-265 – Tirol – Natal/RN.		
CNPJ: 03.827.837/0001-05			E-MAIL: mrdempreendimentos@hotmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Kg	600	Bentonita	***	20,00
02	M³	30	Cascalho	***	800,00
03	Kg	1.500	Cimento	***	2,00
04	Kg	60	Hexametáfosfato de sódio	***	25,00
05	Litro	60	Hipoclorito de sódio	***	30,00
06	Metro	570	Fornecimento e instalação de revestimento PVC geomecânico nervurado, standart 6"	***	75,00
07	Metro	180	Fornecimento e instalação de filtro PVC geomecânico, standart 6"	***	90,00
08	Unidade	10	Tampa de alumínio em 6"	***	149,00
09	Taxa	10	Deslocamento e instalação	***	800,00
10	Taxa	10	Apoio operacional	***	500,00
11	Metro	77,50	Perfuração/sedimento/infra barreiras 12"	***	300,00
12	Metro	750	Perfuração/sedimento/infra barreiras 10"	***	175,00
13	Hora	12	Desenvolvimento (air lift)	***	100,00
14	Hora	12	Teste de bombeamento (bomba submersa)	***	158,00
15	Hora	10	Teste de recuperação	***	150,00
16	Taxa	10	Cimentação sanitária e isolamento	***	250,00
17	Taxa	10	Análise físico-química completa	***	200,00
18	Taxa	10	Análise bacteriológica	***	280,00

São Gonçalo do Amarante, 19 de janeiro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA N° 066/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor, ITALO VALE MONTE matrícula n° 185, para ser Gestor dos Contratos.

§1º - Suas atribuições incluem:

- a) Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) Acompanhar o pagamento do fornecimento efetivamente prestado;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE sempre que se fizer necessário, exclusivamente para a prestação do serviço;
- e) Comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- g) Manter o Procurador Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;
- h) Atestar as notas referentes ao serviço prestado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA N° 067/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor, DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS matrícula n° 119, para ser Fiscal dos Contratos;

§1º - Suas atribuições incluem:

- a) Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) Acompanhar o pagamento do fornecimento efetivamente prestado;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE sempre que se fizer necessário, exclusivamente para a prestação do serviço;
- e) Comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- g) Manter o Procurador Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;
- h) Atestar as notas referentes ao serviço prestado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br